



CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 20/03/2024

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2024

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2020, EM CONFORMIDADE COM O PARECER PRÉVIO DO TCM, COM RESSALVAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, exercício 2020, relativas ao exercício financeiro do ano de 2020, mantidas as ressalvas do parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 27 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO - CFAPE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO

Marcus Vinicius de Moraes Oliveira
Presidente CLJRF

Valdemir Oliveira Dias
Relator CLJRF

Edivaldo Santos Ferreira Júnior
Membro CLJRF



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

Luciano Gomes Lisboa
Presidente CFO

Edivaldo Santos Ferreira Júnior
Relator CFO

Marcia Viviane de Araújo Sampaio
Presidente CFAPE

Alexandre Garcia Araújo
Membro CFAPE

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Nelson Vieira Santos
Membro CFO

Adinilson Nascimento Pereira
Relator CFAPE

Dr Alberto Barreto
Procurador Jurídico das Comissões